LEI Nº 1.029/98

Súmula: "Dá nova denominação à Rua "F", na Vila Santa Terezinha."

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, a Rua "F", na Vila Santa Terezinha, cidade de Ivaiporã, passará a denominar-se Rua "MARIA BINA".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito (09-7-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal